



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 848ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se extraordinariamente, de forma assíncrona, aprovada pelo colegiado, a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ISABELLA ARAÚJO SEGAL, Secretária-Geral Substituta. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA.

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 108/2025 – Autorizar o pagamento antecipado relativo à contratação curso "MBA em Administração: Negócios do Setor Elétrico", com duração de 13 (treze) meses, para 2 (dois) participantes da DEE – Tiago Veiga Madureira, da DEE-STE, e Andre Makishi, da DEE-SGR – no exercício de 2025. A Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/848ª:** a) Autorizar o pagamento antecipado relativo à contratação curso "MBA em Administração: Negócios do Setor Elétrico", com duração de 13 (treze) meses, para 2 (dois) participantes da DEE – Tiago Veiga Madureira, da DEE-STE, e Andre Makishi, da DEE-SGR – no exercício de 2025. b) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências decorrentes desta Resolução.

(2) PRD nº 109/2025 – Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 até 30 de novembro de 2025. A Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/848ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Bienal 2023-2025, ampliando a sua vigência até 30 de novembro de 2025, condicionada à manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); (b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à deliberação do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Comissão dos Representantes da Empresa (CNC) que adote as providências necessárias à efetivação desta resolução.

(3) PRD nº 110/2025 – Proposta de aprovação contratação de curso de pós-graduação, na modalidade Master In Business Administration (MBA), junto à Fundação Getúlio Vargas (FGV), mediante pagamento antecipado por parte da Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para o Analista de Pesquisa energética Luiz Paulo Barbosa da Silva. A Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/848ª:** a) Autorizar o pagamento antecipado relativo à contratação curso "MBA em Óleo, Gás e Transição Energética", com duração de 17 meses, para 1 participante da DPG no exercício de 2025. b) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências decorrentes desta Resolução.

ENCERRAMENTO.

Por fim, foi encerrada a 848ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Isabella Segal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARAUJO SEGAL, Secretária-Geral - Substituto(a)**, em 24/10/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho, Diretor**, em 31/10/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, Diretor**, em 31/10/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 05/11/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA, Diretor**, em 07/11/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, Diretor**, em 07/11/2025, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020944** e o código CRC **C43462CD**.
